



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Programa de Pós-Graduação



Edital interno ao PPGD/UFRJ de
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO – 2017-1

Aos alunos devidamente matriculados no mestrado do PPGD/UFRJ e interessados na obtenção de bolsa, solicitamos que entreguem na Secretaria, até o dia 8/3/2017, quarta-feira, das 10 às 16h: COMPROVANTE DE RENDA E RESIDÊNCIA, e outros documentos comprobatórios da situação econômica que considerem pertinentes. A Comissão de Bolsas levará em consideração: o mérito do candidato, aferido pela classificação na seleção para ingresso no curso; as necessidades de deslocamento ou fixação de residência; e as condições econômicas, nos termos da Portaria Capes n. 76, de 14/4/2010, e dos critérios da Faperj constantes no site www.faperj.br/?id=12.4.9.

Além dos documentos apresentados pelos candidatos, será considerado o formulário de solicitação de bolsa a ser preenchido *online*, que exige justificativa para solicitação da bolsa. Quem já preencheu o formulário no período de consulta prévia não deve fazê-lo novamente; quem ainda não o fez, deve fazê-lo obrigatoriamente também até as 16h do dia 8/3/2017. O formulário está disponível em: <https://goo.gl/XUfTqV>.

A Comissão de Bolsas se reserva o direito de convocar para entrevista os candidatos que entender necessários. Caso ocorra entrevista, esta será na quinta-feira, 9/03/2017, às 17h. Devem comparecer apenas os candidatos convocados, em posse de número e agência de conta bancária corrente individual no Banco do Brasil, comprovada por cartão da conta ou declaração do banco. Aqueles que ainda não possuem tal conta, podem solicitar declaração à Secretaria para abri-la impreterivelmente no dia 9/03/2017.

A Comissão de Bolsas é composta pelas professoras Cecília Caballero (presidente), Sayonara Grillo, Margarida Lacombe e Lilian Emerique (suplente); e pelas discentes Heloísa Melino e Fernanda Amim (suplente); e foi indicada pela Comissão Deliberativa do PPGD/UFRJ em reunião ordinária ocorrida na manhã da presente data, que também estabeleceu os critérios que a Comissão deve considerar para distribuição das bolsas.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

Comissão de Bolsas
Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ